



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
CEROF

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E
COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: SOLIMAR MOISES DE SOUSA
Matrícula SIAPE: 1127585
Cargo: MÉDICO PCCTAE
Setor/Unidade de lotação: CEROF
Incentivo à Qualificação (IQ): Especialização (mínimo 360h) (30%)
Instituição: Universidade Federal de Goiás (UFG)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE V
Equivalência: Mestrado
Requisito de entrada: Especialização

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **SOLIMAR MOISES DE SOUSA**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **CEROF**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 63,00 pontos

Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 63,00 pontos

Pontuação mínima necessária: 52 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 11,00 pontos

Critérios específicos utilizados: 7

Mínimo de critérios exigido: 5

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **4,50 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **12,00 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **3,00 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **43,50 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

1. Formação e ingresso na Universidade Federal de Goiás

Formei-me em Medicina pela Universidade Federal de Goiás, com colação de grau ao final de 1980. Logo em seguida, busquei em São Paulo a formação especializada que definiria toda a minha vida profissional: a Residência Médica em Oftalmologia, cursada no Hospital do Servidor Público Estadual "Francisco Morato de Oliveira", entre os anos de 1981 e 1983, ao término da qual obtive o título de especialista.

Após a conclusão da residência, retornei a Goiás decidido a exercer a Oftalmologia em sua plenitude, conciliando a assistência médica com o ensino e a formação de novos profissionais. Com esse propósito, ingressei, ao final de 1994, por concurso público, no quadro da Universidade Federal de Goiás, no cargo de Médico, passando a atuar no serviço de Oftalmologia que viria a se consolidar como o Centro de Referência em Oftalmologia da UFG — CEROF.

Iniciava-se, naquele momento, uma trajetória institucional de mais de três décadas, que reconheço hoje como muito mais ampla do que o exercício ordinário da profissão médica. Ao longo desse período, participei da construção de um serviço especializado, da organização de seus processos de trabalho, da formação de profissionais e do desenvolvimento de métodos próprios para transmitir, de maneira acessível e tecnicamente adequada, os conhecimentos adquiridos na prática assistencial.

2. Especialização e desenvolvimento da atuação profissional

Ao longo da carreira, especializei-me no segmento anterior do olho, com ênfase em córnea, catarata, lentes de contato e cirurgia refrativa. Essa área orientou tanto minha qualificação permanente quanto minha

contribuição para a Universidade Federal de Goiás e para a assistência oftalmológica oferecida à população.

A escolha desse campo de atuação não decorreu apenas das atribuições formais do cargo. Ela nasceu da observação das necessidades concretas dos pacientes que chegavam ao serviço público, muitas vezes sem outras alternativas de atendimento, e também da percepção de que os médicos em formação necessitavam de orientação especializada em áreas de grande relevância clínica. Dediquei-me especialmente a temas como o ceratocone e a adaptação de lentes de contato porque se tratava de problemas frequentes na população de Goiás e de áreas nas quais ainda era necessário ampliar e consolidar a resposta institucional.

Minha formação continuada incluiu participação sistemática em congressos, jornadas e cursos nacionais e internacionais nas áreas de segmento anterior, córnea, catarata, lentes de contato e cirurgia refrativa. Esse processo de atualização não foi realizado de forma isolada ou desvinculada da instituição. O conhecimento adquirido foi continuamente reinvestido no CEROF, nas rotinas clínicas, na assistência aos pacientes e na formação de residentes e estudantes de Medicina.

Em 1997, coordenei o tema livre intitulado "Avaliação clínica das lentes de contato no ceratocone", apresentado no Congresso Brasileiro de Oftalmologia realizado em Goiânia. Essa atividade representou o reconhecimento, por meus pares, da experiência que vinha acumulando na área de contactologia e na abordagem clínica do ceratocone.

3. Participação na implantação e consolidação do CEROF

Parte significativa da minha trajetória profissional consistiu em participar ativamente da implantação, estruturação e consolidação do Centro de Referência em Oftalmologia da Universidade Federal de Goiás.

Conforme atesta a Declaração SEI nº 6215711, firmada pelo Presidente do Conselho Administrativo do CEROF/UFG, minha participação foi relevante para o desenvolvimento do serviço e não se limitou à prestação de assistência oftalmológica. Envolveu a organização dos fluxos de atendimento, o desenho e o fortalecimento das rotinas clínicas e institucionais, a construção dos processos de trabalho e o apoio às atividades acadêmicas e formativas desenvolvidas no ambiente hospitalar.

Esse trabalho exigiu o desenvolvimento de conhecimentos que ultrapassam o ato médico individual. Foi necessário compreender a organização de um serviço especializado, estruturar linhas de cuidado, articular diferentes profissionais e setores, integrar a atividade assistencial à formação acadêmica e contribuir para que o serviço pudesse atender à população com qualidade, continuidade e capacidade de ensino.

Aprendi, na prática, a gerir um serviço de saúde inserido em um hospital universitário. Essa experiência exigiu a conciliação permanente entre a assistência aos usuários do Sistema Único de Saúde, a organização institucional e a formação de estudantes e médicos residentes. Tratou-se, portanto, de atividade de natureza organizacional e institucional, exercida cumulativamente com a atividade-fim do cargo de Médico.

O resultado desse trabalho coletivo é objetivamente verificável. O CEROF consolidou-se como unidade de referência em assistência oftalmológica especializada no âmbito do Sistema Único de Saúde em Goiás. A declaração institucional reconhece expressamente essa participação e a relaciona à implantação e ao desenvolvimento de processos de interesse institucional, com obtenção de resultados relevantes, nos termos do art. 4º, § 3º, da Instrução Normativa PROPESSOAS nº 03/2026.

4. Preceptoría na Residência Médica

Desde 1998, atuo de forma ininterrupta como preceptor do Programa de Residência Médica em Oftalmologia no âmbito do CEROF/UFG. Conforme consta da Declaração SEI nº 6215560, essa atuação se estende por mais de vinte e sete anos.

A preceptoría compreende a supervisão direta, a orientação prática e teórica, o acompanhamento e a avaliação dos médicos residentes. É uma atividade de elevada densidade formativa, pois exige muito mais do que a transmissão de informações. O preceptor precisa transformar o conhecimento acumulado na prática clínica em conteúdo transmissível, conduzir o residente pelo raciocínio diagnóstico, orientar a tomada de decisões terapêuticas diante de pacientes reais, acompanhar procedimentos ambulatoriais e cirúrgicos e avaliar o desenvolvimento progressivo de competências.

Ao longo desses anos, acompanhei sucessivas gerações de médicos em formação, orientando-os no atendimento clínico, na interpretação dos exames, na elaboração de hipóteses diagnósticas, na escolha das condutas e na execução segura dos procedimentos próprios da especialidade. Essa atividade envolve responsabilidade técnica direta e compromisso permanente com a qualidade da formação profissional.

A declaração institucional registra que minha atuação como preceptor se caracteriza por elevado grau de responsabilidade técnica, domínio de conteúdo e compromisso com a formação de recursos humanos na área da saúde, tendo sido fundamental para a qualificação do programa e para a formação de profissionais aptos ao exercício da Oftalmologia.

Cumprer destacar que a preceptoría não integra o rol de atribuições ordinárias do cargo de Médico do PCCTAE. Trata-se de responsabilidade formativa que assumi em acréscimo à atividade assistencial, por convicção profissional e compromisso institucional. Seu efeito sobre a Universidade é concreto e multiplicador: sucessivas gerações de oftalmologistas foram formadas no CEROF/UFG e hoje atuam em diferentes localidades de Goiás, da região Centro-Oeste e do país.

5. Atuação docente na graduação em Medicina

A partir de 2004, minha vocação para o ensino passou a abranger também a graduação. Desde então, exerço atividades docentes junto à Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Goiás, participando da formação de estudantes de Medicina em atividades teóricas e práticas na área de Oftalmologia, conforme registra a Declaração SEI nº 6215655.

Essa atuação envolve a integração entre o conhecimento clínico e a prática assistencial. No contato com os estudantes, procuro apresentar a Oftalmologia não apenas como um conjunto de doenças, exames e tratamentos, mas como uma área em que a escuta do paciente, a observação clínica, a interpretação dos sinais e a tomada responsável de decisões são fundamentais.

A docência na graduação exige planejamento das atividades, organização dos conteúdos, condução da prática supervisionada, acompanhamento individual dos estudantes e avaliação da aprendizagem. Ao longo de mais de vinte anos, desenvolvi essas competências no exercício cotidiano da atividade docente, na convivência com os alunos e na articulação entre a experiência assistencial e as necessidades pedagógicas da formação médica.

Essa atividade também representa uma contribuição que não decorre diretamente das atribuições ordinárias do cargo de Médico. Ao assumi-la e mantê-la de forma continuada, desenvolvi competências pedagógicas específicas e passei a contribuir para a formação de estudantes que, muitas vezes, têm nesse

contato inicial a primeira oportunidade de conhecer a Oftalmologia de maneira sistemática. Para muitos desses jovens, esse é também o primeiro contato com a especialidade e com a assistência oftalmológica realizada em um serviço público de referência.

6. Concepção e desenvolvimento dos “Óculos com finalidade didática e demonstrativa”

A contribuição mais singular da minha trajetória consiste na concepção e no desenvolvimento dos “Óculos com finalidade didática e demonstrativa”, objeto do pedido de privilégio de invenção PI 0805981-0 A2, depositado junto ao Instituto Nacional da Propriedade Industrial — INPI — em 23 de dezembro de 2008 e publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2071, de 14 de setembro de 2010. Sou titular e inventor da referida criação.

A invenção nasceu de um problema identificado na própria prática assistencial e de ensino. Pessoas que não apresentam determinada doença ocular têm dificuldade de imaginar como o portador daquela condição enxerga o mundo. Essa limitação interfere na explicação dos sintomas, na compreensão do prognóstico, na adesão ao tratamento e na orientação de pacientes e familiares. Também dificulta a formação clínica dos estudantes, que muitas vezes compreendem a descrição médica da doença, mas não conseguem visualizar a experiência concreta da pessoa acometida.

Na ocasião, não se conhecia dispositivo capaz de simular, com finalidade didática e demonstrativa, as principais alterações visuais relacionadas a determinadas doenças oftalmológicas. Identifiquei, portanto, uma lacuna concreta na assistência, na educação em saúde e no ensino médico e decidi desenvolver uma solução.

O trabalho exigiu pesquisa sistemática das opacidades, transparências, cores e limitações de campo visual correspondentes a diferentes quadros clínicos, bem como a definição da geometria das armações e das características das lentes. O conjunto desenvolvido compreende quatro configurações principais.

Para a simulação do leucoma e dos edemas de córnea, foram utilizadas lentes orgânicas submetidas a jateamento ou lixamento, com aspecto esbranquiçado e transparências de 10% e 50%. Para a representação das diversas fases da catarata senil, foram concebidas lentes orgânicas amareladas, com transparências de 10%, 30%, 50% e 80%.

Para a degeneração macular relacionada à idade, foram desenvolvidas lentes incolores com impregnação de tinta, formando, na região central, um círculo preto de 2 a 3 centímetros de diâmetro, com melhor rendimento em aproximadamente 2,5 centímetros. A finalidade é reproduzir a perda da visão central característica da doença.

Para a simulação do glaucoma crônico de ângulo aberto, foi criada uma armação frontal quadrilátera, com lentes totalmente pretas dotadas de um único orifício incolor de 5 a 7 milímetros, com melhor aproveitamento em aproximadamente 6 milímetros, alinhado ao foco de visão. As hastes laterais, de formato triangular e com 2 a 3 centímetros, promovem a oclusão do campo periférico e reproduzem a visão tubular característica do glaucoma.

O desenvolvimento da invenção exigiu identificar uma dificuldade a partir da prática, formular uma hipótese de solução, realizar testes empíricos, definir parâmetros próprios para cada situação clínica e formalizar o resultado em relatório e reivindicações de patente. Trata-se, portanto, de conhecimento construído por meio da observação, da experimentação e da aplicação prática, e não apenas da reprodução de informações previamente disponíveis.

A invenção foi concebida dentro da instituição e a ela retornou. Seu objetivo principal é apoiar o ensino de graduação, a formação dos médicos residentes e as ações de educação em saúde desenvolvidas junto a pacientes, acompanhantes e comunidade. Por meio dos óculos, torna-se possível demonstrar, de maneira concreta, como determinadas doenças interferem na visão, facilitando a compreensão dos sintomas, dos limites funcionais e da importância do tratamento.

Sua utilização transforma uma explicação abstrata em uma experiência visual acessível. O estudante pode compreender com maior clareza o impacto funcional de uma catarata, de uma opacidade corneana, de uma alteração macular ou da perda do campo visual periférico. O paciente e sua família, por sua vez, passam a ter melhores condições de entender a doença e suas consequências.

7. Atuação institucional e representação da Oftalmologia em Goiás

Minha atuação também se estendeu à comunidade oftalmológica mais ampla, sempre em articulação com as instituições de ensino e assistência.

Entre 2002 e 2010, exerci a presidência da Sociedade Goiana de Oftalmologia em mandatos sucessivos. Nesse período, organizei e coordenei congressos, jornadas e cursos de atualização, contribuindo para a disseminação do conhecimento e para a qualificação dos profissionais da especialidade.

Também trabalhei no fortalecimento da integração entre a Sociedade Goiana de Oftalmologia, a Universidade Federal de Goiás e o CEROF, especialmente no que se refere à formação de residentes, graduandos e profissionais em processo de atualização. Essa atuação envolveu planejamento, coordenação de eventos, articulação institucional e estímulo à troca de experiências entre especialistas.

A participação associativa complementou minha atuação assistencial e docente. Ao mesmo tempo em que contribuía para a formação dentro do CEROF e da Faculdade de Medicina, colaborava para a atualização da comunidade oftalmológica do Estado, ampliando a circulação de conhecimentos e fortalecendo a especialidade em Goiás.

8. Integração entre assistência, ensino, pesquisa e extensão

Considerada em seu conjunto, minha trajetória não se resume à soma de atividades isoladas. O aspecto mais relevante está na forma como assistência, ensino, pesquisa e extensão se alimentaram mutuamente.

A experiência assistencial acumulada no CEROF forneceu a base concreta para a preceptoria e para a docência. O contato diário com pacientes permitiu identificar dificuldades recorrentes de compreensão das doenças e das limitações visuais. A necessidade de explicar essas condições a pacientes, familiares e estudantes originou a invenção dos óculos didáticos. Posteriormente, a própria invenção retornou à sala de aula e às ações de educação em saúde como instrumento pedagógico.

Esse ciclo permanente entre a prática e a formação orientou minha atuação institucional. O atendimento aos pacientes não se encerra no ato clínico; ele também produz conhecimento, suscita problemas, exige soluções e oferece material para o ensino. Da mesma forma, o ensino qualifica a assistência, pois exige sistematização, clareza e constante revisão dos conhecimentos e das condutas.

Ao longo de mais de trinta anos, construí competências que não foram simplesmente adquiridas em diplomas ou cursos formais. Desenvolvi a capacidade de organizar e consolidar um serviço especializado,

contribuir para a construção de processos institucionais, formar médicos especialistas, iniciar estudantes na Oftalmologia, liderar a representação da especialidade em Goiás e transformar uma dificuldade clínica concreta em uma tecnologia didática original, formalizada e protegida como propriedade industrial.

Os resultados institucionais dessas competências são concretos e verificáveis: a consolidação do CEROF como centro de referência em assistência oftalmológica especializada no SUS; a formação continuada de sucessivas gerações de oftalmologistas; a participação na formação de estudantes de Medicina; a qualificação da comunidade oftalmológica do Estado; e o desenvolvimento de um dispositivo didático original destinado ao ensino e à educação em saúde.

9. Considerações finais

O saber que apresento neste memorial foi construído no exercício profissional, na convivência diária com pacientes, estudantes, residentes e colegas e na participação continuada na organização de um serviço público de referência. Trata-se de conhecimento prático, institucional, pedagógico e técnico, desenvolvido ao longo de mais de três décadas de atuação na Universidade Federal de Goiás.

A experiência acumulada demonstra que minha contribuição ultrapassou o cumprimento das atribuições assistenciais ordinárias do cargo de Médico. Além da assistência especializada, participei da implantação e consolidação do CEROF, assumi por quase três décadas a preceptorial da Residência Médica em Oftalmologia, exerci atividades docentes na graduação por mais de vinte anos, coordenei e presidi a Sociedade Goiana de Oftalmologia e desenvolvi uma invenção voltada ao ensino e à educação em saúde.

Compreendo que o nível de reconhecimento correspondente ao mestrado pressupõe domínio de método, capacidade de análise e produção de conhecimento novo no campo de atuação. Entendo que minha trajetória apresenta a expressão concreta dessas exigências, especialmente pela concepção, experimentação, desenvolvimento e formalização da invenção dos "Óculos com finalidade didática e demonstrativa", somadas à atuação continuada na formação de profissionais e estudantes e à participação na estruturação de um serviço de referência do Sistema Único de Saúde.

Minha contribuição não se limitou à execução de tarefas previamente definidas. Em diversas frentes, identifiquei necessidades, desenvolvi soluções, organizei processos, formei pessoas e produzi resultados institucionais duradouros. Ao longo de minha carreira, procurei não apenas cumprir as atribuições do cargo que ocupo, mas qualificá-las permanentemente e convertê-las em benefícios para os pacientes, para os estudantes, para os residentes, para os profissionais da área e para a Universidade Federal de Goiás.

É esse percurso, construído na prática e institucionalmente relevante, que submeto à apreciação. Ele traduz saberes e competências efetivamente desenvolvidos no exercício profissional: a capacidade de organizar e consolidar um serviço de referência, de formar especialistas, de contribuir para a formação médica, de liderar a especialidade em âmbito estadual e de transformar um problema assistencial e pedagógico em uma tecnologia didática original, protegida e colocada a serviço do ensino e da comunidade.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Coordenação ou presidência de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos, ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade

Unidade: Por designação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 4,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_01_GrupoI_Criterio2.pdf

2. Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por evento | **Qtde:** 9 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 9,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_02_GrupoII_Criterio11.pdf

3. Participação relevante no desenvolvimento de protótipos, depósitos e/ou registros de propriedade intelectual ou privilégio de invenção relacionada aos interesses institucionais

Unidade: Por projeto | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 25,00 | **Subtotal:** 25,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_03_GrupoVI_Criterio2.pdf

4. Atuação em sistemas e/ou processos de trabalho institucionais em ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação, desde que não constitua atividade habitual do cargo

Unidade: Por designação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_04_GrupoIV_Criterio7.pdf

5. Participação relevante na implantação ou desenvolvimento de produto, projeto, processo, técnica ou tecnologia de interesse institucional

Unidade: Por produto | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 15,00 | **Subtotal:** 15,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_05_GrupoVI_Criterio5.pdf

6. Participação em atividades de orientação, tutoria, preceptoria ou supervisão

Unidade: Por designação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_06_GrupoII_Criterio5.pdf

7. Atuação na coordenação de congresso, simpósio ou seminário de interesse institucional

Unidade: Por evento | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,50 | **Subtotal:** 3,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_07_GrupoVI_Criterio16.pdf

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

SOLIMAR MOISES DE SOUSA

Matrícula SIAPE 1127585
Universidade Federal de Goiás

Gerado em 31 de julho de 2026 às 14:09